

---

## **Prólogo**

A Secretaria do MERCOSUL e o Fórum Permanente de Cortes Supremas do MERCOSUL e Associados têm a honra de oferecer aos que atuam nos processos de integração, quer como delegados de seus governos, quer como representantes dos trabalhadores e empresários ou analistas e membros do mundo acadêmico, o “Primeiro Relatório sobre a Aplicação do Direito do MERCOSUL pelos Tribunais nacionais e sobre a Aplicação do Direito nacional por meio dos Mecanismos de Cooperação Jurisdicional Internacional do MERCOSUL”, da Secretaria do MERCOSUL, o qual constitui trabalho de grande relevância para o acompanhamento e a avaliação de um dos mais significativos aspectos da evolução do MERCOSUL: a integração jurídica do bloco.

A obra, elaborada pelos Consultores Técnicos da Secretaria do MERCOSUL – Drs. Alejandro Perotti e Deisy Ventura –, reúne as sentenças das jurisdições nacionais que fazem referência ao Direito do MERCOSUL proferidas no ano de 2003, e apresenta descrição dos mecanismos de cooperação interjurisdicional disponíveis graças aos Protocolos assinados pelos Estados Partes do MERCOSUL na área jurídica.

De iniciativa inédita, o livro traz à luz informações sobre questão fundamental para a consolidação dos objetivos de Assunção, qual seja, a absorção dessa nova dimensão do Direito nas estruturas judiciárias nacionais. A partir de agora, está disponível repertório de fontes que permitirá adequada análise da aplicação do Direito do MERCOSUL nos ordenamentos jurídicos de nossas sociedades, tarefa necessária para o aprimoramento do processo de integração.

A obra possibilita, também, a divulgação, entre os operadores do Direito, da efetiva utilização das normas MERCOSUL em casos julgados por seus sistemas nacionais, o que pode servir de incentivo à sua observância de maneira mais sistemática.

Como exercício pioneiro, o levantamento limitou-se ao ano de 2003, mas, como parte do Programa de Trabalho aprovado pelo Conselho Mercado Comum, os autores darão seqüência ao estudo em relação a 2004, com previsão de estendê-lo aos anos anteriores, de modo a cobrir todo o período de existência do bloco.

Agradecemos a colaboração direta e eficiente das várias instâncias jurisdicionais dos Estados Partes do MERCOSUL que, no atendimento às solicitações, identificaram as sentenças e permitiram, destarte, a realização desta obra. À Fundação Konrad Adenauer, por tornar possível esta publicação, nossos agradecimentos.

Por fim, destaca-se que, ao completar 14 anos de sua criação, o MERCOSUL apresenta bons indicadores econômicos a demonstrarem a retomada do crescimento, a ampliação do comércio regional e da integração produtiva. A utilização do Direito gerado pelo processo de integração é, sem dúvida, fator indispensável para o aperfeiçoamento da construção de um MERCOSUL que, ao tempo em que consolide sua posição no concerto das Nações, seja percebido como essencial pelos cidadãos dos Estados Partes.

Dr. Reginaldo Braga Arcuri

Diretor da Secretaria do MERCOSUL